



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 17 , DE 10 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1502

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$620.017,21 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>620.017,21</b>
01 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
697	10.301.0010.2045.0000	APOIO SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE-CUSTEIO	25.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 01 4011
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	
01 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
135	20.608.0022.2012.0000	APOIO PRODUÇÃO AGRICOLA	170.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 0001
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	
614	20.608.0022.2067.0000	APOIO PRODUÇÃO LEITEIRA	20.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 0 01 0001
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	
01 08 02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS		
696	15.451.0013.1015.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	405.017,21
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 1078
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>405.017,21</b>
	Fontes de Recurso	
	01 1078	405.017,21

Anulação:

01 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 17 , DE 10 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1502

01 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
657	10.301.0010.2045.0000	APOIO SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE-CUSTEIO	-25.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 4011	
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		
01 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
373	20.608.0022.1030.0000	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS	-50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 1051	
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		
611	20.608.0022.1055.0000	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS/VEICULOS PATRULHA AGRICOLA	-50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 0001	
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		
01 08 02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS			
675	15.451.0013.1015.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	-90.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 0001	
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

**Anulação ( - )**

**-215.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALAIR CEMIN  
PREFEITO MUNICIPAL  
600.979.220-72

CELSO BUSATTO  
SEC. FINANÇAS  
355.961.200-49

DERRUBADAS, 10 de MAIO de 2022

PREFEITO MUNICIPAL  
ALAIR CEMIN